REQUERIMENTO Nº 031/2023

REQUER AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, QUE OFICIE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), PARA APRESENTAR URGENTEMENTE PLANO DE AÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

Autor: Anderson Moratorio
Partido Democrático Trabalhista - PDT

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e
Senhores Vereadores,

Requeiro ao Presidente da Mesa Diretora, nos termos do artigo 202, e seguintes do Regimento Interno, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, **Oficie a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), para apresentar urgentemente Plano de Ação de suas atividades.**

JUSTIFICATIVA

Inicialmente incumbe esclarecer, que recentemente o município recebeu determinação judicial para redução do quadro de servidores contratados, com exceção dos setores considerados serviços essenciais: Saúde e Educação.

Contrariando tal Decisão, o então Secretário de Saúde realizou a exoneração de cerca de 500 servidores da SEMSA, ocasionando um caos na saúde municipal, com a paralização no atendimento de alguns setores como Hospital Geral de Parauapebas - HGP, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Unidades Básicas de Saúde – UBS.

Em seguida, o governo municipal baixou Portaria anulando as demissões na área da Saúde, e por consequência exonerou o Secretário de Saúde através do **Decreto nº 532/2023**, e ainda determinou mediante o **Decreto nº 533/2013**, a criação de uma comissão especial de acompanhamento e intervenção administrativa na Secretaria de Saúde, visando resguardar a continuidade dos serviços essenciais no prazo de 30 dias.

Cabe destacar que a essa comissão é composta por sete membros, sendo esses: dois servidores da SEMAD, três servidores da SEMSA, um servidor do Gabinete do Prefeito e ainda o presidente do Conselho Municipal de Saúde, e tem a responsabilidade de apurar eventuais irregularidades, bem como assegurar a prestação dos serviços de Saúde no município.

Nesse sentido, levando em conta o princípio constitucional da continuidade do serviço público, onde esses serviços não devem ser interrompidos, dada a sua natureza e relevância, em razão das necessidades da coletividade, bem como o princípio da Publicidade onde todos os procedimentos administrativos devem ser amplamente divulgados, de forma a torná-los transparentes e, ao mesmo tempo, dar conhecimento a sociedade, e não menos importante o princípio da eficiência, este fundamental para que seja dada resposta de forma efetiva às situações de anormalidades, apresentamos o presente Requerimento pois, é de suma importância que a SEMSA apresente urgentemente a esta Casa de Leis, um Plano de Ação de suas atividades, considerando os diversos entraves existentes quanto a prestação dos serviços de saúde para os munícipes.

Diante o exposto, e por se tratar de um tema de grande relevância e urgência para a população de Parauapebas, submeto o presente Requerimento, para análise, e aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa, para posterior encaminhamento a SEMSA.

Câmara Municipal de Parauapebas, 5 de junho de 2023.

ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687
Assinado de forma digital por ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687

Anderson M. Moratorio
Vereador – PDT